



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

TECNOLOGIA EM FRUTICULTURA

Gestão 2022 a 2024

Coordenador: Prof. Igor Poletto

Vice-coordenador: Prof. Gabriel Paes Marangon

1. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Sistematizar e acompanhar o desenvolvimento das ações da Coordenação do Curso de Fruticultura da Unipampa - Campus São Gabriel, de forma a garantir o atendimento às demandas existentes e sua plena atuação, considerando que coordenação de curso inclui: a presidência da Comissão de Curso, representatividade no Conselho de Campus e Comissão Local de Ensino, além da relação com os docentes e discentes do curso.

2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O Coordenador do Curso é servidor público, contratado em regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE. Divide seus encargos de professor com as atividades de coordenação do Curso, e dispõe de pelo menos 20 horas semanais na Coordenação. Atualmente, a Coordenação do Curso está sob responsabilidade do Professor Igor Poletto, com formação a nível de doutorado e experiência na docência há 13 anos. A Vice-Coordenação do curso está sob responsabilidade do Professor Gabriel Paes Marangon com formação a nível de doutorado e experiência na docência há 8 anos. O mandato é pautado por um Plano de Ação que contempla atividades semestrais e anuais, com foco nos desafios de curto, médio e longo prazos do Curso de Tecnologia em Fruticultura. O coordenador foi o idealizador da proposta do curso e esteve à frente da organização desde a elaboração do projeto.

As competências da Coordenação do Curso de Fruticultura estão definidas no Art. 105 do Regimento Geral da Unipampa, estabelecido na Resolução CONSUNI nº 5/2010, tendo como objetivo assessorar a Coordenação Acadêmica na formulação, programação e implantação de diretrizes e metas articuladas com as políticas objetivos educacionais da universidade e do respectivo Curso. O Coordenador de Curso atua no gerenciamento do Projeto Pedagógico de Curso e participa da revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, a Comissão do Curso e o NDE. O coordenador administra e conduz um fluxo de ações que são devidamente registradas nas atas da Comissão de curso, a qual preside, assim como propicia a articulação e a integração do corpo docente. A atividade de coordenação pressupõe a análise e a melhoria dos fluxos processuais que compõem a estrutura institucional. O Coordenador avalia o desempenho discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica. São promovidas atualizações dos conteúdos programáticos e das práticas de atividades de ensino e de avaliação de aprendizagem em trabalho conjunto com a Comissão do Curso e NDE.

A coordenação de curso monitora as necessidades dos docentes (espaço físico, recursos computacionais, recursos audiovisuais, equipamentos e laboratórios) para a execução do Projeto Pedagógico do Curso e orienta docentes e discentes quanto aos métodos e critérios de avaliação, critérios de aprovação e processos de ensino e aprendizagem praticados no Curso de Graduação sob sua responsabilidade. Ao coordenador de curso cabe também convocar e coordenar as reuniões da Comissão de Curso para que todas as decisões sejam tomadas mediante discussão e votação dos seus membros. A coordenação gera relatórios semestrais de evasão e propõe ações para sua redução, além de processo seletivo dos Cursos de Graduação em trabalho conjunto com a Coordenação Acadêmica e com a Comissão de Curso, convoca e dirige reuniões da respectiva Comissão do Curso e adota *ad referendum* da Comissão do Curso, em caso de manifesta urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do Curso. A coordenação auxilia na organização de eventos e faz cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de histórico escolar dos concluintes, para fins de atuar na expedição dos diplomas.

3. PROPOSTAS E AÇÕES DA COORDENAÇÃO

1. Em concordância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, a presente Coordenação de Curso almeja para os seus discentes, uma formação acadêmica ética,

reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano em condições de sustentabilidade.

2. Cumprimento das atribuições já elencadas no Estatuto e Regulamento da UNIPAMPA.
3. Auxiliar na montagem e equipação dos laboratórios.
4. Continuar com as tratativas de finalização da obra do Prédio Acadêmico III e da Casa do Estudante Universitário.
5. Cadastrar o curso no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS).
6. Auxiliar nos temas de ingresso, evasão e retenção dos discentes do Curso.
7. Ajudar na realização das Semanas Acadêmicas do Curso.
8. Organizar um evento técnico-científico (Reunião Técnica da Olivicultura da Região Oeste de RS).
9. Proporcionar a participação do curso nas Feiras das Profissões de São Gabriel e municípios vizinhos.
10. Promover, sempre que possível, participação do Curso em eventos de ensino, pesquisa e extensão a nível local, regional, estadual, nacional e internacional.
11. Acompanhar os quantitativos de vagas docentes para o Curso.
12. Promover a interação entre o curso de Fruticultura e a comunidade regional a qual está inserido.

São Gabriel, 05 de janeiro de 2022